

DECRETO Nº 35.125, DE 20/12/2018.

RETIFICA O DECRETO Nº 30.160, DE 28/09/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 30.160, de 28/09/2015, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor GIOVANI BARCELOS COUTO, Matrícula nº 062, o seguinte:

Onde se lê:	Leia-se:
PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor acima mencionado conta com 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição.	PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor acima mencionado conta com 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Fica suprimido o Artigo 2º do decreto nº 30.160, de 28/09/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2015, revogam-se as disposições em contrário especialmente o decreto nº 34.860, de 17/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal